



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

**LEI MUNICIPAL Nº 0760/2003**, 01 DE SETEMBRO DE 2003.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Escola  
CNEC- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade"

Autores: **Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal e Vereadores Jibir Baes de Brito, Alexander Fernandes Vargas de Jesus e Valdir Ferreira da Silva**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Escola CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2003.

*[Signature]* ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI  
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS PUBLICADO NO QUADRO MURAL  
**Prefeito Municipal** DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:

01/09/2003 A 01/10/2003

**Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra-se**

*[Signature]*  
**Francisca Cândida Nogueira**  
Chefe do Núcleo de Almoxarifado  
e Arquivo.